



# COLÉGIO UNIVERSITÁRIO DE AVARÉ

## CONCURSO DE BOLSAS - 2020

### 9<sup>os</sup> anos do Ensino Fundamental II

## REGULAMENTO

O Colégio Universitário de Avaré realizará o Concurso de Bolsas para os alunos que estão cursando, em 2019, o 9º ano do Ensino Fundamental II, com oportunidades para Bolsas parciais nas mensalidades para ano/série subsequente, em 2020.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1 Poderão participar todos os alunos do Colégio e 200 alunos de outras escolas, que estão cursando, em 2019, o 9º ano do Ensino Fundamental.
- 1.2 As inscrições devem ser realizadas na Coordenação Pedagógica do Ensino Fundamental II, no Colégio Universitário.
- 1.3 O período para inscrição será de **18 a 29/11/19, das 13h30min às 15h30min**. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- 1.4 No ato da inscrição o aluno receberá um comprovante de inscrição, que deverá ser entregue no dia da prova.
- 1.5 A inscrição e participação são gratuitas.

#### **2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

- 2.1 O concurso é composto por uma prova presencial, que será realizada no dia **07 de dezembro de 2019** (sábado), no Colégio Universitário de Avaré – Praça Romeu Bretas, 163 – Centro.
- 2.2 **A prova terá início às 9h**, com duração de 3 (três) horas e o tempo de permanência na sala será de 1(uma) hora.

#### **3. DA COMPOSIÇÃO DA PROVA**

- 3.1 A prova será composta por 40 questões de múltipla escolha sendo, 10 de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, 10 de Ciências Humanas e suas Tecnologias, 10 de Ciências da natureza e suas Tecnologias e 10 de Matemática e suas Tecnologias.

#### **4. DAS ESPECIFICIDADES DA PROVA**

- 4.1 O aluno deverá chegar no local com 30 minutos de antecedência.
- 4.2 O aluno deverá comparecer ao local da prova munidos de documento de identificação com foto, comprovante da inscrição, lápis, borracha, caneta preta transparente.
- 4.3 Os cartões de respostas preenchidos pelos alunos presentes e entregues ao final da prova devem estar de acordo com a orientação dos fiscais. Os preenchidos de forma incorreta, serão anulados.

## **5. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 5.1 Haverá premiação aos 10 melhores colocados do Colégio e aos 10 melhores colocados de outras escolas.
- 1º e 2º lugar – 50% de desconto na mensalidade
  - 3º e 4º lugar – 40% de desconto na mensalidade
  - 5º e 6º lugar – 30% de desconto na mensalidade
  - 7º e 8º lugar – 20% de desconto na mensalidade
  - 9º e 10º lugar – 10% de desconto na mensalidade
- 5.2 As bolsas de estudo baseiam-se nos valores da tabela de mensalidade de 2020. O material didático não está incluso.
- 5.3 A premiação está condicionada à assinatura de contrato de prestação de serviços entre o Colégio Universitário e o Responsável pelo aluno.
- 5.4 A premiação é intransferível.
- 5.5 No caso de empate na pontuação final, o critério de desempate será o maior número de acertos na seguinte ordem: 1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, 2. Matemática e suas Tecnologias, 3. Sorteio.
- 5.6 O resultado final será comunicado pelo Colégio no site: [colegioangloavare.com.br](http://colegioangloavare.com.br) e no Mural da Escola e a data de divulgação do resultado será informada aos estudantes no dia da Prova.

## **6. DA PERDA DA BOLSA DE ESTUDO**

- 6.1 O aluno perderá a bolsa de estudos nas seguintes hipóteses:
1. No caso das bolsas parciais, o pagamento deverá ser feito impreterivelmente até a data de seu vencimento. Por qualquer atraso no pagamento, a(s) parcela(s) vencida(s) terá(ão) seu valor integral, de acordo com a tabela de mensalidades de 2020, sem quaisquer redução.
  2. Verificado o atraso por duas vezes, cessarão os benefícios concedidos.
  3. Se não registrar a frequência mínima de 75% nas aulas.
  4. Se não cumprir a média de desempenho acadêmico em todas as disciplinas, ou seja, as médias não podem ficar abaixo de 6,0.
  5. Se não cumprir um bom comportamento nas atividades escolares e praticar atos passíveis de serem punidos com mais de 03(três) advertências ou suspensão, conforme normas do Colégio.